

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0113/2023-SMS, SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0111/2023-SMS QUE POR FIM O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E HOSPITAL MUNICIPAL DR. ESTEVAM PONTE E A EMPRESA ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresas **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Doravante denominada **CONTRATADOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos Contratos nº **0113/2023-SMS**, nº **0111/2023-SMS** decorrente da **P.E. nº 22023-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P290404/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7,1, prevista no instrumento contratual em comento, face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na dotação: 0701.10.122.0500.2570.33909100.1500100200 – Municipal.

Passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.303.0073.2567.33909100.1500100200 – Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

2.